

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 31 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS
Secretária Municipal de Governo.
pzr/.

– DECRETO Nº 9.186, DE 31 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e
Considerando o constante no processo nº 850/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.02.00 – 10.302.2018-2.203 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0047 – R\$ 500.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto mediante excesso de arrecadação proveniente de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

– DECRETO Nº 9.187, DE 31 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária

Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e
Considerando o constante no processo nº 4.372/2026,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.802,00 (dois mil, oitocentos e dois reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN:

a) 19.02.00 – 06.181.1034-2.141 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 2.802,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

a) 03.01.00 – 04.122.1023-2.073 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 2.802,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

alsp/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça. Protocolo Administrativo nº 2458/2026.
Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. **Termo de Fomento nº 009/2026.** Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Associação Beneficente Alda Miranda - AMMA. Objeto: o presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA/SMDHCJ, tem por objeto a implementação e execução de projeto socioeducativo voltado à promoção da saúde mental e ao desenvolvimento de competências socioemocionais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações, estruturadas e integradas, centradas no protagonismo juvenil, aprendizagem ativa e no uso de tecnologias educacionais e audiovisuais,

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 31 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

promovendo espaços qualificados de escuta, convivência, expressão e construção de conhecimento. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 meses a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30/07/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

www.gov.br/pncp, no dia 03 de agosto de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 03 de agosto de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2026. Pirassununga, 31 de julho de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Administração



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguai – Arara – Casa Branca – Espinho Santo do Pinhal – Leme – Mooca – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Preto – Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO
PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **PACO MUNICIPAL / SETOR DE TRIBUTAÇÃO**– Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro - Pirassununga. Nos dias 03, 04 ou 05 de agosto de 2026, no horário das 09h00 às 12h00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais e registros), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes até 21 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel, cópia do contrato de aluguel ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º-1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar, 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade), 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 002/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: BORRACHEIRO - PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	28700594	Matheus Lima Santos

2. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS - PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
23º	28700542	Alessandra de Oliveira Peixoto
24º	28700151	Bruno de Castro Pivoto

Mogi Guaçu, 31 de julho de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

CEMMIL

Página 1

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 47/26. Processo Administrativo: 4279/26. Concorrência: 06/26. Objeto: contratação de serviços de engenharia e implementação de sistemas e soluções tecnológicas em geo inteligência, com geoprocessamento de dados e informações municipais. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bl.org.br e

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 18/26. Processo Administrativo: 6113/25. Pregão Eletrônico: 16/26. Objeto: contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos dos grupos A, B e E. Proponentes: 04. Gestora do Contrato: MÁRCIA REGINA DESIDERI. Cargo: Enfermeira. Contrato nº 63/26. Contratada: MARTINS & MARTINS AMBIENTAL LTDA. Valor: R\$ 77.634,48 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 30/07/26. Vigência: 12 (doze) meses. Solange Aparecida Martins - Secretária Municipal da Saúde/ Fernando Lubrecht – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 33/26. Processo Administrativo: 4525/25. Pregão Eletrônico: 25/26. Objeto: locação de equipamentos BIPAP/CPAP. Proponentes: 04. Gestora do Contrato: Miriã Zanardo Valente. Cargo: Enfermeira. Contrato nº 65/26. Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais). Assinatura: 31/07/26. Vigência: 12 (doze) meses. Solange Aparecida Martins - Secretária Municipal da Saúde/ Fernando Lubrecht - Prefeito.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 896/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 12/25. **Ata de Registro de Preços nº 88/2025. Compromissária:** ALICE DE PAULA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 815/2026, 816/2026, 817/2026, 818/2026, 820/2026 e 821/2026. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 8.364,07 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). **ORDENS DE SERVIÇO Nº:** 468/2026, 469/2026 e 470/2026. **Período das contratações:** 31/07/2026. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 4.911,06 (quatro mil, novecentos e onze reais e seis centavos). **Objeto:** Registro de preços de serviços e manutenção mecânica, borracharia e fornecimento de peças para veículos da frota municipal. - Cristiano Faleiro Sandoval - Secretário Municipal de Obras e Serviços.